Dossiê da emenda Pix 202441810009

Plano de ação 09032024-069222 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Nelsinho Trad
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASSILANDIA (MS)
Município / IBGE	Cassilândia / 5002902
População (IBGE)	21581
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Obras de Infraestrutura Urbana

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441810009 de Nelsinho Trad

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB009806

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-27 - R$ 41.650,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada em controle de Trânsito e Sinalização para a realocação de Semáforo do Cruzamento da Rua Sebastião Leal esquina com a Rua Dr Manoel Tomaz da Silva, para o cruzamento da Rua Antônio Paulino com a Rua Amim José, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal De Infraestrutura.

Fornecedor: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (00390052000111)

Análise: O objeto declarado da emenda é genérico (Obras de Infraestrutura Urbana), enquanto o documento trata de serviço de controle de trânsito e sinalização para realocação de semáforo, com valor de R$ 41.650,00 frente aos R$ 250.000,00 repassados. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato seja execução do recurso da emenda; a correspondência é fraca e o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício a ser verificado, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03342920000186/2026/43

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 315.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 0KM, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fornecedor: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (83675413000101)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é obras de infraestrutura urbana, enquanto o documento trata da aquisição de uma retroescavadeira (bem, não obra), com valor de R$ 315.000,00 diferente dos R$ 250.000,00 repassados. Não há evidência de correspondência entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; a baixa confiança indica que este documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03342920000186/2026/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69222/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69222/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69222/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441810009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.